



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL**

**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

**PROPOSTA DE REVISÃO SUBSTANTIVA**

**PROJETO PNUD BRA/11/021**

**PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS**

**COM INCLUSÃO SOCIAL**

**Brasília-DF, junho de 2018.**

## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação dos avanços do projeto</b>	<b>3</b>
<b>2. Objetivos da Revisão e Justificativa</b>	<b>11</b>
<b>3. Estratégia de Implementação</b>	<b>16</b>
<b>4. Insumos</b>	<b>16</b>
<b>5. Matriz de Resultados e Plano de Trabalho</b>	<b>20</b>
<b>6. Orçamento Revisado</b>	<b>20</b>
<b>7. Estratégia de saída do projeto</b>	<b>22</b>
<b>8. Obrigações e Pré-Requisitos</b>	<b>22</b>
<b>9. Monitoramento e Avaliação</b>	<b>36</b>

## **Seção 1. Apresentação dos avanços do projeto**

### **1.1 Breve histórico do projeto**

O “Programa de Pagamento por Serviços Ambientais com Inclusão Social”, Projeto PNUD BRA/011/021, tem como principal objetivo incentivar o desenvolvimento ambientalmente sustentável com inclusão social. O objetivo do projeto tem ampla conexão com o Programa de Apoio à Conservação Ambiental – “Bolsa Verde”, instituído pela Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, que tem como objetivos: a) incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida esta como sua manutenção e uso sustentável; b) promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural; e c) incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social educacional, técnica e profissional.

Ao longo dos últimos anos, o Programa “Bolsa Verde” beneficiou 77.577 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete) mil famílias de projetos de assentamentos, unidades de conservação e áreas com termo de uso concedido pelo SPU. Além disso, o Programa promoveu a conservação de aproximadamente 30.264.607,55 hectares distribuídas em 944 unidades territoriais (Assentamento e UCs) em cinco regiões e 22 estados.

O Projeto PNUD BRA/011/021, instituído cinco meses após o lançamento do Programa Bolsa Verde foi essencial para conceber e implantar os mecanismos de monitoramento ambiental, previsto no Decreto n. 7.572, de 28 de setembro de 2011, que regulamenta o programa, tendo sido todo o desenvolvimento da metodologia do monitoramento e seu debate construído por meio do Projeto. O Projeto BRA/011/021 também foi importante para financiar as atividades de avaliação do “Bolsa Verde” e de consolidação de divulgação de seus resultados. Merece destaque estudo contratado no âmbito do Projeto que consolidou o histórico e demais dados do Programa com o objetivo de subsidiar as discussões do Programa no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20, ocorrida em 2012, no Brasil.

Vale destacar que o Programa Bolsa Verde desde a sua criação em 2011 até final de 2014, teve seus esforços focados na estruturação básica do programa, de modo a garantir o funcionamento de seu mecanismo de transferência de renda com condicionalidade ambiental, previsto desde sua concepção. Para tanto fez-se necessário estruturar um amplo arranjo institucional, envolvendo ministérios e

autarquias gestoras das áreas inseridas no Programa, mutirões e diversas ações pontuais de campo, o monitoramento ambiental regular e anual destas áreas, um sistema de informações robusto que pudesse abarcar todos os principais dados das famílias, áreas, incluindo a gestão dos benefícios e monitoramento ambiental regular, bem como um monitoramento amostral, que proporcionasse desde o início um mecanismo de avaliação e acompanhamento do impacto do Programa em relação a seus objetivos.

Tendo alcançado as suas metas de inclusão de famílias no PPA 2012-2015, avaliou-se que o Programa necessitava avançar na consolidação das atividades de inclusão produtiva das famílias beneficiárias e na promoção da manutenção da cobertura vegetal das áreas partícipes do Programa. Em 2015, visando fortalecer esses componentes, foi então realizada a primeira revisão substantiva do projeto BRA11/021.

## **1.2 Principais avanços obtidos**

De 2016 a 2018, período de vigência do plano de trabalho proposto em 2015, foi realizado um extenso estudo nas unidades de conservação e assentamentos atendidos pelo Bolsa Verde em todo o Brasil para identificar os principais vetores de desmatamento, conjugando análises espaciais e a percepção dos beneficiários, e para identificar as principais diretrizes a serem consideradas para manutenção da cobertura vegetal e promoção da melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Esse estudo tem, ainda, um papel fundamental na identificação das demais políticas e programas a serem alinhados com o Bolsa Verde para garantir o alcance dos seus resultados.

Através do Projeto foi possível ainda promover uma capacitação para lideranças e gestores locais, atores fundamentais para implementação de políticas públicas, das unidades de conservação de toda a Amazônia em políticas de inclusão produtiva, gestão territorial e ambiental e práticas produtivas sustentáveis. Associada ao PRONATEC Bolsa Verde, essa atividade estabeleceu um contexto favorável para a orquestração de ações que visam o incremento de renda das famílias beneficiárias. Fundamental para isso, foi o levantamento das potencialidades e oportunidades de inclusão produtiva dos territórios de abrangência do Programa através da ação direta das organizações locais de representação dos extrativistas e pequenos agricultores. Ainda em relação a inclusão produtiva dos beneficiários foram realizados estudos para identificação dos principais gargalos relacionados ao acesso a políticas de compras institucionais e a nichos de mercado relacionados à produção das unidades de conservação e projetos de assentamento.

Visando promover a qualificação do Bolsa Verde, foi elaborado ainda um estudo para identificação, através do diálogo com diferentes atores, como beneficiários, lideranças, gestores e membros de organizações não-governamentais, dos desafios para implementação da política, proposição de indicadores de impacto e aprimoramento do Programa.

A conjugação do Bolsa Verde com outras políticas públicas, contribuiu para que, em 2016 e 2017, cerca de 25 mil famílias de beneficiários de unidades de conservação e projetos de assentamento deixassem o Programa por elevação de renda. Contudo, a implementação do novo regime fiscal pelo governo federal levou a uma gradual redução do seu orçamento, o que limitou a inclusão de novas famílias e acabou por causar a suspensão das transferências de recursos para os beneficiários. Apesar disso, a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural vem empreendendo esforços na busca de recursos para retomada da transferência trimestral para os beneficiários. É imperativo, contudo, a realização de estudos que permitam a qualificação do Programa e o fortalecimento dos vínculos entre o Bolsa Verde e outras políticas que dialogam com os seus objetivos.

Considerando também a finalização do projeto BRA 11/021, torna-se estratégico promover a apropriação, pelas organizações representativas dos beneficiários do Programa Bolsa Verde, dos resultados gerados durante a sua vigência. É necessário, portanto, investir na sua formação para atuar enquanto sujeitos políticos nos espaços de governança constituídos. A esse respeito, durante os dois últimos anos foram estabelecidos uma série de espaços de governança capitais para facilitação da interação entre representantes de organizações representativas de beneficiários e órgãos de governo. Em um contexto de revisão do programa Bolsa Verde e da crescente necessidade de alinhar as políticas de pagamento por serviços ambientais com outras ações de governo, os espaços de governança constituem fóruns importantes, uma vez que a governança qualifica os processos de gastos públicos e de cooperação, além de tornar as ações mais efetivas em seus propósitos. É nesse sentido que esses espaços se tornaram mecanismos mandatários pelo meio do qual o Estado e a Sociedade Civil interagem para formular, implementar, monitorar, avaliar e reformular políticas.

Em suma, a continuidade do PROJETO PNUD BRA/011/021 pelos próximos anos, conforme proposição da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, garantirá o aprimoramento e fortalecimento da inclusão produtiva nas áreas partícipes do Bolsa Verde; a realização de estudos para qualificação de um Programa de PSA; e a promoção da apropriação dos resultados do Projeto BRA

11/021 e do Programa pelo público beneficiário, através da sua participação em espaços de governança.

### 1.3 Matriz de Progresso do projeto

Resultados	Indicadores	Avanços (% de execução)	Considerações
Resultado 02. Monitoramento de programa de PSA com inclusão social definido, implantado e sistematizado	01 publicação sobre o Programa de PSA com inclusão social.	Atividade: 2.3.2. Executada 100%	Foram elaboradas duas publicações sobre o Programa Bolsa Verde em quatro idiomas (Inglês, francês, espanhol e português) com apoio do Banco Mundial.
	06 Oficinas regionais com beneficiários do Bolsa Verde realizadas.	Atividades: 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3 Executada 100%.	Como referência às atividades 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3 foi realizada contratação direta de instituição para realização de estudo sobre desmatamento com foco nas áreas do Programa Bolsa Verde. A Contratação foi realizada em 28/3/2017, com 6 produtos e vigência contratual até 15/6/2018.
Resultado 03. Estratégia de inclusão produtiva sustentável em Programa de PSA com inclusão social formulada, implementada e avaliada	02 Oficinas com beneficiários realizada.	Atividade: 3.2.1. Executada 100%	Atividade executada através do contrato GIZ número 83262815 que, visando promover o acesso de produtores de unidades de conservação, projetos de assentamento e outros territórios às políticas institucionais, realizou oficinas com beneficiários para levantamento das políticas de compras governamentais acessadas.
	03 Oficinas com beneficiários realizadas.	Atividade: 3.2.2 - Executada 100%	Com referência à atividade 3.2.2 foi realizada a contratação direta para levantar informações sobre as potencialidades socioeconômicas da RESEX Marinha de Canavieiras. A Contratação foi realizada em janeiro de 2018, e tem vigência contratual até 6/6/2018.

03 Oficinas com beneficiários realizadas.	Atividade: 3.3.1. – 100%	Com referências às atividades 3.3.1 e 3.3.3 foi contratada consultoria pessoa física, com o propósito de preencher a lacuna de conhecimento sobre o Programa Bolsa Verde, avaliar os desafios da sua implementação, propor indicadores de impacto e aprimorar o programa para alcançar melhores resultados sociais, econômicos e ambientais. A Contratação foi realizada em junho de 2017, com 4 produtos e vigência contratual até 30/6/2018. Para a atividade 3.3.1 serão realizadas novas contratações.
01 seminário realizado.	Atividade: 3.3.3. Executada 100%	
03 reuniões setoriais realizadas; 01 oficina realizada; impressão de material para subsidiar a elaboração do Plano de Manejo da RESEX Marinha de Arraial do Cabo/RJ realizada.	Atividade: 3.4.1. Executada 100%	Com referência à atividade 3.4.1 foi realizada contratação direta para apoio à elaboração participativa do plano de manejo da RESEX Arraial do Cabo. A Contratação foi realizada em janeiro de 2018, com 3 produtos e vigência contratual até 20/6/2018.
03 oficinas de formação de jovens realizada.	Atividade 3.5.1. Executada 100%	O ICMBIO desenvolveu programa intitulado "Programa Jovens Protagonistas" em 2013 e, dispondo de recursos do Programa ARPA e GEF Manguezal realizou oficinas de formação de jovens lideranças em pelo menos 30 unidades de conservação atendidas pelo Programa Bolsa Verde.
01 oficina de formação de gestores realizada;	Atividade: 3.6.1. Executada 100%	Com referência às atividades 3.6.1 e 3.7.1 foi realizada contratação pessoa jurídica com objetivo de capacitar gestores e lideranças com

		foco em inclusão produtiva nas áreas integrantes do Programa Bolsa Verde. Foram realizadas, pelo menos, 15 oficinas. O projeto teve vigência contratual até dez/2017.
03 oficinas de formação de lideranças realizadas;	Atividade: 3.7.1. - Executada 100%	
03 oficinas para levantamento de dados realizada;	Atividade: 3.8.1. Não executada.	A atividade estava planejada para ser realizada concomitantemente a outras ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC. Contudo, com as mudanças nas diretrizes do ME em relação a educação diferenciada, a atividade passou a não ser prioridade diante de outras atividades previstas no projeto.
03 oficinas de levantamento de informação realizadas.	Atividade: 3.9.1. Não executada.	Apesar extremamente importante para tomada de decisão em relação ao direcionamento de políticas de inclusão produtiva em áreas partícipes do Programa Bolsa Verde, a atividade não foi realizada por conta do tempo necessário. Apesar disso, pretende-se realiza-la em caso de extensão do BRA 11/021.
01 estudo com levantamento de compradores e produtores realizado.	Atividade: 3.10.1. Executada 100%	A atividade foi executada através do projeto de cooperação com a Organização Internacional do Trabalho intitulado "Cooperação Sul-Sul para a promoção do desenvolvimento sustentável por meio do trabalho decente e da proteção social" (GLO/14/09/BRA.)

Resultado 04. Gestão eficiente do projeto	04 capacitações da equipe técnica para gestão do Projeto realizadas.	Atividade: 4.1.1. e 4.1.3 - Executada 100%	`Com referência à atividade 4.1.1 e 4.1.3 foi realizada contratação de consultoria pessoa física para desenvolvimento de métodos, ferramentas e instrumentos de gestão para subsidiar o acompanhamento das ações realizadas no âmbito do projeto. A contratação foi realizada em 25.07.2016 com 6 produtos e vigência até dez/2017. Para as atividades 4.1.2 e 4.1.4 serão realizadas novas contratações, no caso de extensão do prazo do projeto BRA/11/021.
	01 Estratégia de comunicação com beneficiários definida.	4.2.1. Não executada.	Chegou-se a lançar edital para contratação de técnico (pessoa física) para realizar a atividade, contudo, com a suspensão dos pagamentos e as incertezas relacionadas a falta de recursos, decidimos por não dar continuidade a contratação nesse momento.

## **Seção 2. Objetivos da Revisão e Justificativa**

### **2.1 Objetivos da revisão**

- ✓ Extensão do prazo de vigência do Projeto até junho de 2019.
- ✓ Adequação da Matriz Lógica por meio da exclusão dos produtos 3.8, e 4.2; inclusão do resultado 5 e produto 5.1.
- ✓ Redução do saldo orçamentário do Projeto
- ✓ Ajustar o plano de trabalho de forma a contemplar os anos de 2018 e 2019.

### **2.2 Apresentar a justificativa para cada uma das mudanças propostas;**

Exclusão do produto 3.8: O produto 3.8 foi proposto a partir de um estreito diálogo que se estabeleceu entre a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (MMA) e a Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC para estabelecimento de diretrizes para educação diferenciada para o público extrativista, contudo, com as mudanças na agenda política do MEC, o produto perdeu o sentido.

Exclusão do Produto 4.2: A contratação para execução do produto 4.2 estava em estado bem avançado. Houve lançamento do edital, processo seletivo, mas, logo em seguida, o pagamento de benefícios foi suspenso. Isso fez com que o produto perdesse sentido frente a outras demandas.

Inserção de resultado 5 e do produto 5.1: O resultado constitui parte da estratégia de saída do projeto e fortalecimento da política pública. Visa qualificar a participação do público do Programa em espaços de governança e promover a apropriação pelos mesmos dos resultados do Projeto BRA 11/021 e do PBV.

Em relação a redução orçamentária, o orçamento total do Projeto é de US\$ 2,602,009.10 (dois milhões, seiscentos e dois mil e nove dólares, e dez centavos). Considerando os gastos realizados até dezembro de 2017, o orçamento atual do BRA 11/021 é de US\$ 1.350.026,04 (Hum milhão,

trezentos e cinquenta mil, vinte e seis dólares e quatro centavos). Porém, de acordo com a orientação do setor responsável do MMA (SPOA), em razão dos cortes no Orçamento Geral da União e a adoção da Emenda Constitucional 95 que instituiu o limite do teto orçamentário, não é possível no contexto da presente revisão substantiva continuar com previsão orçamentária superior aos reais limites de repasses de recursos pela SEDR ao projeto.

A presente revisão traz, então, uma redução do saldo orçamentário do Projeto de US\$ 750.026,04 (Setecentos e cinquenta mil, vinte e seis dólares e quatro centavos), o que corresponde, em reais, ao valor de R\$ 2.805.097,38 (Dois milhões, oitocentos e cinco mil, noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Dessa forma, o orçamento para passa a ser de US\$ 600.000,00 (Seiscentos mil dólares), que convertidos totalizam R\$ 2.244,000 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais).

Esse valor condiz com o saldo financeiro do projeto. Sobre isso, em janeiro de 2018, era de US\$ 425.992,40 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois dólares e quarenta centavos), equivalente a R\$ 1.593.211,57 (Hum milhão, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos). Desse total, US\$ 91.488,49 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e oito dólares e quarenta e nove centavos), ou R\$ 342.166,95 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), foram gastos e US\$ 147.893,37 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três dólares e trinta e sete centavos), ou R\$ 553.121,20 (quinhentos e trinta e três mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos), já estão empenhados em atividades já contratadas, o que resulta em um saldo financeiro de US\$186.610,54 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dez dólares e cinquenta e quatro centavos) que, convertidos, totalizam R\$ 697.923,30 (Seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Através da ação orçamentária 18.541.2076.20VQ-0001 - Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e suas sucessoras serão aportados recursos da seguinte ordem:

No exercício de 2018: US\$ 87.003,80 (oitenta e sete mil, três dólares e oitenta), o que equivaleria, considerando a cotação atual, a um valor de R\$ 325.394,21 (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos);

No exercício de 2019: US\$ 87.003,80 (oitenta e sete mil, três dólares e oitenta), o que equivaleria, considerando a cotação atual, a um valor de R\$ 325.394,21 (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos);

Levando isso em conta, o plano de trabalho e as metas sugeridos na presente revisão substantiva levam em conta tanto o saldo financeiro disponível como os aportes a serem realizados pela Secretaria compatíveis com a efetiva disponibilidade orçamentário-financeira. Essa realidade levou à escolha de ações que têm maior impacto e significância com os objetivos centrais do projeto. Propõem-se, assim, o andamento das contratações em curso bem como a inclusão de resultados estratégicos que façam ampliar o impacto do projeto no ambiente de governança ambiental em que a presença de povos e comunidades tradicionais deva ser fortalecida.

### 2.3 Quadro comparativo das mudanças na estrutura lógica da Revisão.

Revisão Anterior	Proposta de revisão	Justificativa para alteração
Produto 3.8 - Proposta de Plano Nacional de Educação Extrativista	<i>Exclusão de produto.</i>	O produto foi proposto com base nas diretrizes para educação diferenciada do MEC. Com as mudanças na agenda do MEC, o produto perdeu o sentido.
Produto 4.2. Estratégia de comunicação do Programa de PSA com inclusão Social elaborada. Exclusão da atividade 4.2.1. Elaborar e levantar ações práticas de implementação de estratégia de comunicação.	<i>Exclusão de produto.</i>	Chegou-se a lançar o edital para contratação de consultoria para realizar a atividade, contudo, com a suspensão dos pagamentos do Programa Bolsa Verde, decidiu-se por não dar continuidade a contratação nesse momento.
Resultado 05. Espaços de Governança e alinhamento de políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de áreas potenciais para adoção de PSA fortalecidos.	<i>Inserção de resultado</i>	O resultado constitui parte da estratégia de saída do projeto e fortalecimento da política pública.

<p>Produto 5.1. Qualificação da participação de lideranças de povos e comunidades tradicionais nos fóruns de políticas públicas com interface com PSA.</p>	<p><i>Inclusão de produto.</i></p>	<p>Esse produto visa qualificar a participação do público do Programa em espaços de governança e promover a apropriação pelos mesmos dos resultados do Projeto BRA 11/021 e do PBV.</p>
--	------------------------------------	---

### **Seção 3. Estratégia de Implementação**

Não houve alteração no disposto no projeto original.

### **Seção 4. Insumos**

#### **4.1 Insumos da instituição executora**

Não houve alteração no disposto no projeto original.

#### **4.2 Parcerias**

Não houve alteração no disposto no projeto original.

### 4.3 Previsão de contratação de consultores na modalidade produto.

Produto a ser provido pela Consultoria	Quantidade de consultores	Período previsto para a duração do contrato	Valor Unitário (US\$)	Valor Total dos Serviços (US\$)	Vinculação à Matriz Lógica (Resultado/ Produto)
Diagnóstico da produção agroextrativista nas unidades de conservação e projetos de assentamento participes do Programa Bolsa Verde.	1	3 meses	20.000,00	20.000,00	Resultado 3/Produto 3.3
Diagnóstico das organizações comunitárias nas unidades de conservação e projetos de assentamento participes do Programa Bolsa Verde.	1	3 meses	20.000,00	20.000,00	Resultado 3/Produto 3.3
Capacitação da equipe de gestão do projeto e instrumento de avaliação implementado.	1	09 meses	45.000,00	45.000,00	Resultado 4/ Produto 4.1
Sistematização de boas práticas e lições aprendidas por comunidades beneficiárias do Programa.	1	6 meses	20.000,00	20.000,00	Resultado 4/ Produto 4.1

#### 4.4 Previsão de contratação de serviços

---

Item	Quantidade	Valor estimado (US\$)	Previsão de contratação/ aquisição	Resultado relacionado
Levantamento da relevância do extrativismo na composição de renda das famílias beneficiárias de Programa de PSA com Inclusão Social.	1	140.000,00	Outubro/2018	3
Capacitação de lideranças de áreas atendidas pelo Programa de PSA em temas que visem a qualificação da sua participação em espaços de governança com interface com PSA como participação, políticas públicas, governança e pagamento por serviços ambientais.	1	30.000,00	Junho/2018	5



## Seção 5. Matriz de Resultados e Planos de Trabalho

### 5.1 Matriz de Resultados

Encontra-se em anexo.

### 5.2 Planos de Trabalho

Encontra-se em anexo.

## Seção 6. Orçamento revisado

### 6.1 – Execução financeira

Orçamento total	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Saldo Inicial	758.379,77	901.469,12	1.176.685,58	1.091.368,16	991.896,45	1.028.585,81	425.992,40
Valor empenhado	0	0	0	0	0	2,19	147.893,37
Gastos	63.284,86	364.715,28	85.317,42	99.471,71	36.602,57	602.591,22	91.488,49
Saldo Final	695.094,91	536.753,84	1.091.368,16	991.896,45	955.293,88	425.992,40	186.610,54

## 6.2 - Orçamentário por conta contábil e por ano (US\$)

### Orçamento previsto para os anos propostos para a revisão

Conta contábil	2018	2019	TOTAL
<b>Resultado 03. Estratégia de inclusão produtiva sustentável em Programa de PSA com inclusão social formulada, implementada e avaliada.</b>			
71300 (Local Consultants)	40.000,00		40.000,00
71600 (Travel)	10.000,00	10.000,00	20.000,00
72100 (Companies)	60.000,00	80.000,00	140.000,00
75100 (GMS)	13.500,00	4.500,00	18.000,00
<b>Resultado 04. Gestão eficiente do projeto.</b>			
71300 (Local Consultants)	15.000,00	30.000,00	45.000,00
71600 (Travel)			0,00
72100 (Companies)			0,00
75100 (GMS)	750,00	1.500,00	2.250,00
<b>Resultado 05. Espaços de Governança e alinhamento de políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de áreas potenciais para adoção de PSA fortalecidos.</b>			
71300 (Local Consultants)			0
71600 (Travel)	30.000,00	30.000,00	60.000,00
72100 (Companies)	20.000,00	10.000,00	30.000,00
75100 (GMS)	2.500,00	2.000,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>359.750,00</b>

## **Seção 7. Estratégia de saída do projeto**

Na presente revisão substantiva foi incluída um novo resultado (Espaços de Governança e alinhamento de políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de áreas potenciais para adoção de PSA fortalecidos) que visa a manutenção das ações do projeto através da qualificação da participação de representantes de povos e comunidades tradicionais em fóruns de governança destinados a tomada de decisão e alinhamento entre políticas públicas de PSA destinadas aos beneficiários de áreas protegidas e políticas afeitas a pauta.

## **Seção 8. Obrigações e Pré-Requisitos**

Com base no Artigo 25, do Título XV, do Documento de Projeto firmado entre o Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em 15/12/2011, visando à implementação do Projeto BRA/11/021 – Pagamento por Serviços Ambientais com Inclusão Social as partes concordam em modificar os Títulos I; VI; e XIV do item “Obrigações e Pré-Requisitos”, em função das modificações ao documento original propostas pela presente revisão.

Dessa forma, o item “Obrigações e Pré-Requisitos” passa a vigorar com a seguinte redação:

### **TÍTULO I Do Objeto**

Artigo 1º. O presente Documento de Projeto BRA/11/021 – Pagamento por Serviços Ambientais com Inclusão Social firmado sob a égide do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, particularmente no que preveem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV, tem por objeto incentivar desenvolvimento ambientalmente sustentável com inclusão social, por meio da produção de estudos e pesquisas voltados a análise de instrumentos econômicos que contribuam

para o crescimento verde, do desenvolvimento de metodologias para monitorar programas de pagamentos por serviços ambientais (PSA) e do desenvolvimento de uma estratégia de inclusão produtiva. Para a efetivação desse objeto, o Ministério do Meio Ambiente - MMA, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos do Orçamento Geral da União.

**Parágrafo Primeiro.** O Projeto BRA/11/021 apresenta como objetivos específicos (*outcomes*):

3. Estratégia de inclusão produtiva sustentável em Programa de PSA com inclusão social formulada;
4. Gestão eficiente do Projeto.
5. Espaços de Governança e alinhamento de políticas públicas consolidados.

**Parágrafo Segundo.** O Projeto BRA/11/021 apresenta como seus principais resultados (*outputs*):

3.2 Levantamento de potencialidades e oportunidades de inclusão produtiva sustentável nos territórios de abrangência de Programa de PSA com inclusão social;

3.3 Proposta de estratégia de inclusão produtiva sustentável em Programa de PSA com Inclusão Social;

3.7 Capacitação de organizações produtivas em unidades de conservação inseridas em Programa de PSA com Inclusão Social em gestão territorial e ambiental, em políticas públicas de inclusão produtiva e em gestão do negócio;

3.9 Levantamento da relevância do extrativismo na composição de renda das famílias beneficiárias de Programa de PSA com Inclusão Social;

Produto 3.11 - Proposta de qualificação de Programa de Pagamento por Serviços Ambientais com foco na valorização do papel dos povos e comunidades tradicionais na conservação dos recursos naturais;

4.1 Projeto monitorado e avaliado;

4.3 Difusão da resultados o Programa Bolsa Verde, lições aprendidas e promoção da troca de experiência com outros programas de pagamento por serviços ambientais;

5.1 Espaços de governança e alinhamento de políticas públicas consolidados.

## **T Í T U L O V I**

### **Do Orçamento do Projeto**

#### Artigo 9.

O orçamento total do Projeto é de US\$ 2,602,009.10 (dois milhões, seiscentos e dois mil e nove dólares, e dez centavos). Considerando os gastos realizados até dezembro de 2017, o orçamento atual do BRA 11/021 é de US\$ 1.350.026,04 (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil, vinte e seis dólares e quatro centavos). A presente revisão traz uma redução do saldo orçamentário do Projeto de US\$ 750.026,04 (Setecentos e cinquenta mil, vinte e seis dólares e quatro centavos), o que corresponde, em reais, ao valor de R\$ 2.805.097,38 (Dois milhões, oitocentos e cinco mil, noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Dessa forma, o orçamento para passa a ser de US\$ 600.000,00 (Seiscentos mil dólares), que convertidos totalizam R\$ 2.244,000 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais).

O saldo financeiro, em janeiro de 2018, era de US\$ 425.992,40 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois dólares e quarenta centavos), equivalente a R\$ 1.593.211,57 (Hum milhão, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos). Desse total, US\$ 91.488,49 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e oito dólares e quarenta e nove centavos), ou R\$ 342.166,95 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), foram gastos e US\$ 147.893,37 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três dólares e trinta e sete centavos), ou R\$ 553.121,20 (quinhentos e trinta e três mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos), já estão empenhados em atividades já contratadas, o que resulta em um saldo financeiro de US\$186.610,54 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dez dólares e cinquenta e quatro centavos) que, convertidos, totalizam R\$ 697.923,30 (Seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

I. Através da ação orçamentária 18.541.2076.20VQ-0001 - Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e suas sucessoras serão aportados recursos da seguinte ordem para o projeto:

No exercício de 2018: US\$ 87.003,80 (oitenta e sete mil, três dólares e oitenta), o que equivaleria, considerando a cotação atual, a um valor de R\$ 325.394,21 (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos);

No exercício de 2019: US\$ 87.003,80 (oitenta e sete mil, três dólares e oitenta), o que equivaleria, considerando a cotação atual, a um valor de R\$ 325.394,21 (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos);

a. o saldo do Projeto BRA 11/021 poderá ser transferido para o projeto que o suceda, desde que mantido o mesmo objeto e respeitada a legislação nacional pertinente.

II. Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões:

a. os valores de contribuição do MMA poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira do MMA, respeitada a legislação nacional pertinente.

## **T Í T U L O X I V**

### **Da Vigência**

Artigo 24. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 30 de junho de 2019, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes.

**Seção 9. Monitoramento e Avaliação:** Descrever atividades de monitoramento a serem realizadas no âmbito do projeto como elaboração dos relatórios anuais de progresso, realização de reuniões tripartites ou visitas de campo, dentre outros. Nesta seção deve ser prevista também o cumprimento das obrigações relativas ao SIGAP

As atividades monitoramento serão

Atividade	2018		2019	
	3 trim	4 trim	1 trim	2 trim
Reuniões tripartites		x		X
Lançamento de dados no SIGAP		X		X
Relatório final				X